



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 340 - GDG

SEI/TRE-AL - 0588244 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 340/2019 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o prescrito no art. 67 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 0007074-40.2019.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a atuarem como fiscais relativamente ao Contrato nº 08/2015, celebrado com a empresa MAX Serviços Gerais Eireli, conforme a tabela abaixo:

UNIDADE

SERVIDOR/UNIDADE FISCALIZADORA

SUBSTITUTO

Seção de Almoxarifado

Chefe da Seção de Almoxarifado

Servidor designado substituto da chefia

Fórum Eleitoral de Maceió

Chefe da Zona Eleitoral Coordenadora do Fórum Eleitoral de Maceió

Servidor designado substituto da chefia da Zona Eleitoral Coordenadora do Fórum Eleitoral de Maceió

Edifício-Sede

Servidores Nadja Cristina de Oliveira Ribeiro e Fernando Antônio Pimentel de Barros (SAPEV)

Chefe da SAPEV ou servidor designado substituto da chefia

Cartório Eleitoral da 15ª Zona - Rio Largo

Chefe de Cartório

Servidor designado substituto da chefia

Novo Prédio da Biblioteca e Arquivo (Aristeu de Andrade)

Chefe da Seção de Biblioteca Editoração e Arquivo

Servidor designado substituto da chefia

Art. 2º – A gestão dos contratos acima ficará a cargo da SEGEC.

Art 3º - Os servidores acima designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017 e alterações posteriores.

Art 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador Presidente

Maceió, 02 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 04/09/2019, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0588244** e o código CRC **9BAE46EA**.